



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS

Rodovia Engenheiro Renê Benedito Da Silva, 830 - Jardim Santa Rita
 Itapevi | São Paulo | CEP: 0006655-240

Tel. (11) 4450-6784

- sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

- coi@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de agosto de 2025

Do Inspetor - **Wendel** Tiago Ajala de Mattos

À Secretária Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin

Assunto: Resposta às indicações de rondas nas escolas

Assunto: Ronda Escolar

Prezada Sra.

Em atenção às indicações realizadas pelos vereadores quanto a necessidade de realização de ronda escolar nas escolas municipais, informo que a Guarda Municipal de Itapevi, desde o ano de 2002, conta com os serviços prestados pela Ronda Escolar para zelar pelos próprios públicos, bem como pela segurança do corpo docente e discente das Escolas Municipais.

Informo que, atualmente, nossa Ronda Escolar é composta por três viaturas (015, 016 e 017) e seis guardas municipais, que realizam rondas nos arredores das escolas, travessia das crianças em vias de grande fluxo de veículos e controle de entrada e saída nas unidades estudantis, de acordo com um cronograma pré-estabelecido pelo Comando, que engloba todas as escolas da rede pública de ensino e que possui uma escala de horários de trabalho que contemplam, principalmente, as entradas e saídas dos alunos (VTR 015 das 06h00 às 15h00; VTR 016 das 06h00 às 18h00 e VTR 017 das 08h00 às 20h00).

Para ilustrar o planejamento, informo que o município é dividido em 3 setores (1, 2 e 3), que são compostos, cada um deles, por vários bairros. Cada viatura atende um determinado setor, garantindo, com isso, atendimento de todas as escolas. Em média, são realizadas **250 rondas semanais**, que são comprovadas mediante a anotação em livros de rondas que ficam nas unidades escolares.

Venho informar, ainda, que as escolas municipais são monitoradas por câmeras integradas ao COI, possuem botão SOS Escola + Segura que, quando acionado pelo celular da gestão da unidade emite um sinal de alerta direto para Central de Comunicação da GCM (CECOM) e alarmes internos, de modo que qualquer ocorrência gera um acionamento rápido de viatura para o local.

Atenciosamente,

Wendel Tiago Ajala de Mattos

Inspetor - COI



Assinaturas do documento



"Resposta_Jonas_Henrique_Rondasassinado"

Código para verificação: **3WULDD4N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WENDEL TIAGO AJALA DE MATTOS em 11/08/2025 às 08:10:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 15/04/2025 - 16:13:46 e válido até 15/04/2026 - 16:13:46.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082208/2025** e o código **3WULDD4N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de agosto de 2025.

Ofício S.G. nº 3230/2025

Assunto: Resposta da indicação 3620/2025 - Vereador Jonas Henrique.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança E Mobilidade Urbana centro De Operações Integradas, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3230 de 2025 - Jonas Henrique"

Código para verificação: **P9010IUQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 15/08/2025 às 12:34:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082208/2025** e o código **P9010IUQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.